DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 5
Prazo Recursal 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.739, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES PRÓPRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2024, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 2.888.100,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e cem reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 478 - 15.451.0180.1003.0000Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 109.300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 167 - 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde..... 60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 171 - 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde..... 20.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 120 - 10.301.0120.2020.000 Atendimentos em UBS..... 1.585.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 125 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS..... 240.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 126 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS..... 220.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 128 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS..... 578.800,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 148 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS..... 75.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

TOTAL..... R$ 2.888.100,00

§2º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto totalmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 461 - 15.451.0180.1003.0000 Infra-Estrutura de Serv. Urbanos -109.300,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 124 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS..... -180.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 152 - 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS..... -1.300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 154 - 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS..... -500.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 157 - 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS..... -578.800,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 164 - 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS..... -220.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

TOTAL..... R$ 2.888.100,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 06 de Agosto de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

LEI Nº 1.740, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2024, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 1.965.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 095 - 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 300.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 097 - 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 131 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS..... 400.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 137 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS..... 100.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 142 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 162 - 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS..... 305.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha: 321 - 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 345 - 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral..... 350.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 381 - 17.512.0200.2038.0000 Captação Tratamento e Dist. de Água..... 130.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 382 - 17.512.0200.2038.0000 Captação Tratamento e Dist. de Água..... 70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 386 - 17.512.0200.2038.0000 Captação Tratamento e Dist. de Água..... 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 011201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 423 - 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 424 - 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R$ 1.965.000,00

§ 2º. O crédito adicional **suplementar** de que trata o *caput*, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, oriundos de excesso de arrecadação de receitas abaixo relacionadas, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação FPM ... R$ 1.965.000,00

TOTAL ..... R$ 1.965.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 06 de Agosto de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Decretos

DECRETO Nº 1.943, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES PRÓPRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 2.888.100,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e cem reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.739/2024.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 478 - 15.451.0180.1003.0000Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 109.300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 167 - 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde..... 60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 171 - 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde..... 20.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 120 - 10.301.0120.2020.000 Atendimentos em UBS..... 1.585.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 125 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS..... 240.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 126 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS..... 220.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 128 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS..... 578.800,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 148 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS..... 75.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

TOTAL..... R$ 2.888.100,00

§2º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto totalmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 461 - 15.451.0180.1003.0000 Infra-Estrutura de Serv. Urbanos -109.300,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 124 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS..... -180.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 152 - 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS..... -1.300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 154 - 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS..... -500.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 157 - 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS..... -578.800,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 164 - 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS..... -220.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

TOTAL..... R$ 2.888.100,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 06 de Agosto de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.944, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 1.965.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.740/2024.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 095 - 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 300.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 097 - 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 131 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS..... 400.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 137 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS..... 100.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 142 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 162 - 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS..... 305.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha: 321 - 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 345 - 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral..... 350.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 381 - 17.512.0200.2038.0000 Captação Tratamento e Dist. de Água..... 130.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 382 - 17.512.0200.2038.0000 Captação Tratamento e Dist. de Água..... 70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 386 - 17.512.0200.2038.0000 Captação Tratamento e Dist. de Água..... 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 011201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 423 - 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 424 - 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R$ 1.965.000,00

§ 2º. O crédito adicional **suplementar** de que trata o *caput*, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, oriundos de excesso de arrecadação de receitas abaixo relacionadas, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação FPM ... R$ 1.965.000,00

TOTAL ..... R$ 1.965.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 06 de Agosto de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE REATORES PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 1 de 1

Licitação: 000134/24 PREGÃO PRESENCIAL Sessão: 1

10721 FF GALVAO ARMAZENS LTDA

Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

2 008.000.252 REATOR VAPOR SODIO 250 W UN 300 62,45 18.735,00

3 008.000.170 REATOR V.M. 250W UN 200 62,45 12.490,00

4 008.000.137 REATOR VAPOR MERCURIO 400W - 220V UN 400 57,33 22.932,00

5 008.001.257 REATOR VAPOR DE SODIO4000W 220V UN. 300 76,20 22.860,00

Valor Total 77.017,00

10929 G.F. PEKIN COMERCIO

Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

1 008.000.253 REATOR VAPOR SODIO 100 W UN 2.000 54,38 108.760,00

Valor Total 108.760,00

Valor Total da Licitação 185.777,00

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis

Itajobi, 06 de agosto de 2024.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Pregoeira

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM GRUPOS DAS FAMÍLIAS REFERENCIADAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 1 de 1

Licitação: 000137/24 PREGÃO PRESENCIAL Sessão: 1

4331 IZILDINHA CONCEICAO BATISTA 02567532889

Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

2 009.002.822 SERV.ESPEC. AREA DE OFICINA ARTE E CULTUSERV 12 1.509,60 18.115,20

Valor Total 18.115,20

4384 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOZO 03675192830

Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

1 009.002.050 SERV.PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO AR SERV 12 1.549,80 18.597,60

Valor Total 18.597,60

6024 SUEDE APARECIDA CARVALHO GONCALVES 03834214892

Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

4 009.007.138 CONTR.EMPRESA AULA DE ALFAIATARIA SERV 12 1.500,00 18.000,00

Valor Total 18.000,00

6807 27.252.271 BRUNA GABRIELA DE TOLEDO COSTA

Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

3 009.007.128 SERV.ATIVIDADES RECREAÇAO E LAZER SERV 12 1.999,80 23.997,60

Valor Total 23.997,60

8669 22.399.387 REGIANE AVILLA ROSA DOS REIS

Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

5 009.007.137 CONTR.EMPRESA ESP.AULA DE CORTE E CSERV 12 1.299,00 15.588,00

Valor Total 15.588,00

Valor Total da Licitação 94.298,40

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis

Itajobi, 06 de agosto de 2024.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Pregoeira